Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 580/90 Proc. nº

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Urbanização

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando o asfaltamento ou a colocação de lajotas na via pública localizada entre a Indústria do Vinho e o Centro de Lazer do JK, facilitando assim o acesso dos associados e do povo em geral. Esta medida também vem sendo reclamada há muito tempo, porém até o momento não foi atendida pela Administração Municipal do PSDB, que investiu uma verdadeira fortuna na "reforma" daquela área mas se esqueceu de arrumar a via de acesso, sua verdadeira porta de entrada, toda de terra e que nos dias de chuva fica praticamente intransitável.

Sala das Sessões,
Em 12 de novembro de 1990

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 1361 5/90
12 / 11 / 90

Diretor de Secretaria

296